



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1389/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Processo nº 23495.000190.2019-64,

### RESOLVE

1. Designar os servidores **Mauren Correa dos Santos Benites, Igor da Rocha Barros e Rodrigo de Oliveira Estela** para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à **Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial**, câmpus Santana do Livramento do IFSul, em atendimento ao Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, conforme segue abaixo:

Classificar o motivo de desfazimento dos bens em: Ociosos, Recuperáveis, Antieconômicos e Irrecuperáveis.

2. Revogar a Portaria nº 648/2018.

Pelotas, 20 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/05/2019 23:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 23086

**Código de Autenticação:** 2327886813

